



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 113/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente a **MARIA JOSÉ CABRAL DANTAS**, Chefe de Departamento de Programa, Projetos Educacionais e Avaliações, Matrícula nº 2017030, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 02/01/2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 05 de março de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de março de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

